

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA ME

FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA brasileiro, divorciado, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 05.08.1983, portador da CNH nº 04643118269 DETRAN/GO, expedida em 09.07.2010 e CPF nº 723.584.241-53, residente e domiciliado à TERC. AV AREA ESP 13 LTH/IAP 108 ED ORNATUS - NUCLEO BANDEIRANTES – BRASÍLIA/DF, CEP: 71.720-585, na condição de único sócio da sociedade empresária limitada denominada “**RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA ME**”, devidamente registrada na JCDF, sob nº 53201704009, em 25.02.2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.325.593/0001-08, com sede no SIA QUADRA 03C ÁREA ESPECIAL 05 ENTRADA 35 SALA 205, SIA, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.200-035, RESOLVE por consoante o art. 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, ora transforma seu registro de Sociedade Empresaria em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual se rege, doravante, pelo presente ATO CONSTITUITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

Fica transformada esta Sociedade Limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de **RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES EIRELI ME**, e nome de fantasia “**RD7 PRODUÇÕES**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A empresa exercerá suas atividades no endereço SIA QUADRA 03C ÁREA ESPECIAL 05 ENTRADA 35 SALA 205, SIA, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.200-035.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INICIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 25.02.2011 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da empresa é a Prestação de serviços para eventos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, agencia de viagens, filmagem de festas e eventos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é majorado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devidamente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Instrumento Particular de Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
RD7 Produções de Eventos Inteligentes EIRELI ME

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social acima estipulado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR

A administração da empresa cabe ao Titular:

- **FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 05.08.1983, portador da CNH nº 04643118269 DETRAN/GO, expedida em 09.07.2010 e CPF nº 723.584.241-53, residente e domiciliado à TERC. AV AREA ESP 13 LTH/IAP 108 ED ORNATUS - NUCLEO BANDEIRANTES – BRASÍLIA/DF, CEP: 71.720-585.

Com os poderes e atribuições de assinar, representar a pessoa jurídica isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial diante de instituições financeiras, movimentar contas bancárias, diante de órgãos públicos, federais, estaduais e municipais e Governo do Distrito Federal, admitir ou demitir empregados e tomar decisões ligadas à administração e a gestão dos negócios, vedado a utilização do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Fica autorizado neste ato, o administrador assumir obrigações, adquirir, vender, alienar ou comprar, bens móveis e imóveis em nome da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

O Titular **FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL

A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE

O Titular poderá realizar a retirada de *pró-labore*, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente, sendo-lhe permitido antecipar a distribuição de lucros, mesmo antes do encerramento do exercício financeiro.

Parágrafo primeiro: O exercício social bem como o exercício financeiro coincide com o exercício fiscal, devendo assim o balanço geral da empresa ser levantado em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar de pleno acordo, firma o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas arquivando-se uma via na Junta Comercial do Distrito Federal, de acordo com a legislação em vigor.

Brasília/DF, 14 de Janeiro de 2014.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2014 SOB N.: 53600040716
Protocolo: 14/006533-4, DE 29/01/2014

Empresa: 53 6 0004071-6
RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS
INTELIGENTES EIRELI ME

MÔNICA AMORIM MEIRA
SECRETÁRIA-GERAL

Cardão
Mariza



FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA
Titular

José Inácio Sobrinho
OAB/DF nº 2967

1o. OF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
Guara I - DF
Emival Moreira de Araujo - Tabelião

RECONHECO, por AUTENTICIDADE, mas sem exame da titularidade dos direitos a(s) firma(s) de:
[0241623]-FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES..
SILVA.....

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2014

030-VALDENIR SOARES LIMA-ESCREVENTE
Dig.: MARIZA DA FONSECA OLIVEIRA
RODRIGUES
Selo: TJDFT20140170130483HKX
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

TESTEMUNHAS:


Ruan Melo de Aguiar
CI 2.233.535 SSP/SP
CPF 725.091.201-15


Edilvania Almeida da Silva
CI 2.551.627 SSP/DF
CPF 012.537.151-90